REQUERIMENTO Nº....., de 2013

(Do Sr. Silvio Costa)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5.632, de 2009 e 6.535, de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Verificamos que tramitam nesta Casa duas proposições com o objetivo comum de definir o tamanho das fontes utilizados em documentos.

O Projeto de Lei nº 5.632, de 2009, estipula que os documentos públicos e privados, em todo território nacional, deverão ser redigidos em termos claros e com caracteres ostensivos e legíveis, <u>cujo tamanho da fonte não será inferior ao corpo doze</u>.

O Projeto de Lei nº 6.535, de 2013, por sua vez, estabelece que na oferta e na apresentação impressas, fica proibida a <u>utilização de corpo</u> inferior a 8/9 (oito nonos), em qualquer fonte.

Diante da correlação entre as proposições e, com base no que estipula o art. 142, em consonância com o disposto no art. 143, do Regimento Interno, solicitamos a sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, de outubro de 2013.

Silvio Costa

Deputado Federal – PSC/PE